



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 73/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de ciclovia de mão dupla em toda a extensão da Marginal Antonio Falci, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municíipes, que cobraram deste Vereador um local adequado para a prática do ciclismo, tendo em vista que é grande o número de pessoas que aproveitam suas manhãs e finais de tarde para passeios com seus familiares, ou mesmo sozinhos as margens da Marginal Antonio Falci.

Justifico ainda que, com a construção de ciclovia às margens da Marginal estaremos oferecendo mais segurança e melhorando as condições à prática desse esporte a todos os municíipes e turistas, já que atualmente os mesmos utilizam o acostamento da Marginal para a prática de esporte e lazer.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Paulo Kenji Sasaki (Paulinho Sasaki) Vereador PTB Pres. Comissão de Fin. Orçamento
Dulce V. Sasaki
P. T. B. Leoncio Ribeiro VEREADOR
Fortunato Colleto Ramalho.
Valdecir Frioli Vereador PTB 2º Secretário
Diogo Antônio de Britto Vereador - Líder do PMDB
Juvenal Dias Ribeiro - Vereador PSDB Bairro Sorocamirim - 18150-000 - Ibiúna - SP Fone: (11) 4611-0796
Alexandre Bello de Oliveira Vereador - P.T.B.
Leoncio R. da Costa L. LEONCINO H. Vereador - P.T.B.

Secretaria Administrativa
Recebido: 10/02/2004
Assinatura